Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **as medidas necessárias para implantação de atendimento psicológico, mediante vídeo conferência, seja para pacientes já integrantes do serviço prestado habitualmente, seja para atendimentos pontuais aos que, eventualmente, necessitarem de atendimento psicológico, ainda que não sejam pacientes habituais.**

A medida ora proposta objetiva a retomada segura do serviço de atendimento psicológico, bem como sua ampliação deste serviço aos munícipes que, eventualmente, precisem, pontualmente, de atendimento psicológico, organizando o atendimento a estes, por ordem de solicitações, caso todos os profissionais estejam em atendimento, no momento do chamado extraordinário, que seriam cadastrados e aguardariam o contato, o que seria feito pelo próprio

profissional, via Whatsapp, Messenger, e outros instrumentos populares no dia a dia das pessoas.

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2020.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(*CÉSAR OLIVA*)
VEREADOR